

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	PATOS
Região de Saúde	6ª Região
Área	512,79 Km²
População	108.104 Hab
Densidade Populacional	211 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 16/12/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	3233049
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09084815000170
Endereço	RUA LIMA CAMPOS 1559
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(83) 3422-2520

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/12/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NABOR WANDERLEY DA N&BREGA FILHO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
E-mail secretário(a)	leonidas_adv@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	83999003289

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 16/12/2025
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	11.242.822/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Fundo Municipal de Saúde de Patos

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 16/12/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2027	21,04
CACIMBA DE AREIA	233.037	3344	14,35
CACIMBAS	142.926	7513	52,57

CATINGUEIRA	529.456	4556	8,61
CONDADO	280.913	6629	23,60
DESTERRO	179.388	8314	46,35
EMAS	240.898	3036	12,60
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7019	41,19
MALTA	156.242	6288	40,25
MATURÉIA	83.714	6717	80,24
MÃE D'ÁGUA	177.25	3599	20,30
PASSAGEM	111.875	2580	23,06
PATOS	512.791	108104	210,81
QUIXABÁ	116.946	1803	15,42
SALGADINHO	184.237	3435	18,64
SANTA LUZIA	455.702	15418	33,83
SANTA TERESINHA	357.942	4492	12,55
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4056	5,59
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3337	21,93
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4283	20,70
SÃO MAMEDE	530.724	7629	14,37
TEIXEIRA	114.437	15129	132,20
VISTA SERRANA	61.361	3772	61,47
VÁRZEA	190.444	2777	14,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

1 . 7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Manoel Mota	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Claudemir Bento da Silva	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	6
	Trabalhadores	8
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

- Considerações

Identificamos inconsistências em alguns dados registrados. Pedimos que as informações sejam atualizadas conforme a realidade atual da organização.

ATUALIZAR LEI DO CONSELHO DE SAÚDE:

LEI N.º 4.973/2018 em 15 de junho de 2018. DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, DEFINE SUA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES, COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº. 453 DE 10/05/2012 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.107/94 DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES A ESTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), o Relatório Quadrimestral Detalhado de Avaliação (RQDA) constitui-se como um instrumento estratégico de elevada relevância. Mais do que atender a uma exigência legal prevista na Lei Complementar nº 141/2012, o RQDA configura-se como uma ferramenta essencial de apoio à gestão, ao planejamento e ao monitoramento das ações e serviços de saúde.

O relatório consolida informações relativas à produção dos serviços, aos indicadores epidemiológicos, à execução orçamentária e financeira, bem como ao cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento do SUS. Esses dados fornecem subsídios técnicos fundamentais para a análise do desempenho das políticas públicas de saúde, permitindo à gestão avaliar resultados, identificar fragilidades e orientar a adoção de medidas corretivas e de aprimoramento.

Ademais, o RQDA fortalece a transparência da gestão e o controle social, ao disponibilizar informações claras e sistematizadas para apreciação dos Conselhos de Saúde e da sociedade. Dessa forma, o relatório ultrapassa o caráter meramente formal de prestação de contas, consolidando-se como um mecanismo de apoio à tomada de decisão qualificada, fundamentada em evidências e orientada para a melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3.389	3.269	6.658
5 a 9 anos	3.789	3.654	7.443
10 a 14 anos	3.767	3.564	7.331
15 a 19 anos	3.964	3.810	7.774
20 a 29 anos	8.208	8.617	16.825
30 a 39 anos	8.041	8.672	16.713
40 a 49 anos	7.744	8.720	16.464
50 a 59 anos	5.520	6.769	12.289
60 a 69 anos	3.704	5.025	8.729
70 a 79 anos	2.013	3.157	5.170
80 anos e mais	910	1.798	2.708
Total	51.049	57.055	108.104

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/01/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PATOS	1.403	1.280	1.324	1.287

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/01/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	499	429	225	229	258
II. Neoplasias (tumores)	354	630	655	665	745
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	82	76	151	200
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	37	80	42	88	84
V. Transtornos mentais e comportamentais	61	56	60	43	73
VI. Doenças do sistema nervoso	28	43	59	64	77
VII. Doenças do olho e anexos	7	4	5	8	34
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	6	5	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	259	304	456	669	620
X. Doenças do aparelho respiratório	219	618	568	896	872
XI. Doenças do aparelho digestivo	298	438	682	668	641
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	26	36	53	58	45
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	21	42	82	102
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	122	299	390	394	390
XV. Gravidez parto e puerpério	1.381	1.457	1.487	1.411	1.415
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	115	131	200	160	203
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	22	48	39	41
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	80	124	152	96	110
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	279	321	515	690	696

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	32	95	72	95
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3.851	5.128	5.816	6.488	6.716

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 14/01/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	180	67	36	36
II. Neoplasias (tumores)	103	125	112	131
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	2	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	56	48	57	58
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	20	14	13
VI. Doenças do sistema nervoso	31	35	34	22
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	190	207	170	186
X. Doenças do aparelho respiratório	109	114	91	108
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	47	51	50
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	9	3	7
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	2	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	19	23	28
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	6	6	15
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	4	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	43	39	21	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	80	82	79	85
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	897	827	705	781

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
 Data da consulta: 14/01/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e os indicadores de morbimortalidade desempenham papel fundamental na elaboração e análise desse relatório. Essas informações permitem a construção de um diagnóstico situacional do perfil da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), subsidiando a identificação das principais necessidades em saúde, a definição de prioridades e a alocação mais eficiente dos recursos públicos.

Para os gestores, tais dados constituem instrumentos essenciais para o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas, programas e ações de saúde. Além disso, fornecem suporte técnico para a formulação de estratégias alinhadas à realidade local, promovendo o uso racional dos recursos disponíveis. A utilização qualificada dessas informações também contribui para o fortalecimento da transparência da gestão, a ampliação do diálogo com os Conselhos de Saúde e com a sociedade, bem como para o aprimoramento do controle social e da tomada de decisão baseada em evidências.

Com vistas a uma análise mais aprofundada e precisa da situação sanitária do município, torna-se imprescindível a utilização de informações baseadas em dados válidos, consistentes e confiáveis. Tal abordagem possibilita que as decisões de gestão estejam ancoradas na realidade local e orienta a programação de ações de saúde voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, especialmente das pessoas com comorbidades.

Inicialmente, procede-se à análise dos dados demográficos e de morbimortalidade do município, os quais são fundamentais para compreender o perfil epidemiológico e as condições de saúde da população. Nesse contexto, destaca-se a análise da pirâmide etária municipal. A distribuição da população por sexo e faixa etária constitui um importante instrumento de análise social, permitindo observar a estrutura populacional, as diferenças entre homens e mulheres, a expectativa de vida e as tendências demográficas. Ademais, a análise da pirâmide etária possibilita reflexões sobre a formulação e o direcionamento de políticas públicas, especialmente na área da saúde, uma vez que reflete aspectos como taxas de natalidade, mortalidade, violência e condições gerais de qualidade de vida da população.

Ao verificamos os dados da tabela referente a nossa população **no ano de 2025**, Patos possui no total uma população de 107.399, distribuída em 47.860 habitantes (44,56%) do sexo masculino, 559.519 (55,42%) do sexo feminino e 20 (0,02%) indeterminado. A população adulta representa um total de 59.121 habitantes (55%), as maiores faixas etárias observamos entre 35-39 anos com 13,8% (8.157 pessoas); seguida de 40-44 anos com 13,7% (8.137); a faixa de 25-29 anos com 13% (7.664); de 20-24 anos com 12,9% (7.663); 45-49 anos com 12,7% (7.493); a faixa de 30-34 anos com 12,6% (7.461); 50-54 com 11,1% (6.571) e finalizando com 55-59 anos com 10,1% (5.975) da população adulta. Os idosos representam 18.092 habitantes (16,8%) da população total, as crianças de 0 - 9 anos representam 15.437 habitantes (14,4%) e os

adolescentes de 10-19 anos com 14.749 pessoas (13,7%).

Tabela - População Estimada por Sexo e Faixa Etária ano 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Indet.	N. Inf.	Total
Menores de 01 ano	1.124	1.148	00	00	2.272
01 anos	723	703	01	00	1.427
02 anos	725	731	00	00	1.456
03 anos	687	715	00	00	1.402
04 anos	723	729	00	00	1.452
5 a 9 anos	3.733	3.695	00	00	7.428
10 a 14 anos	3.753	3.566	01	00	7.320
15 a 19 anos	3.724	3.704	01	00	7.429
20 a 24 anos	3.464	4.197	02	00	7.663
25 a 29 anos	3.240	4.421	03	00	7.664
30 a 34 anos	3.173	4.285	03	00	7.461
35 a 39 anos	3.490	4.665	02	00	8.157
40 a 44 anos	3.539	4.598	00	00	8.137
45 a 49 anos	3.222	4.269	02	00	7.493
50 a 54 anos	2.871	3.699	01	00	6.571
55 a 59 anos	2.534	3.439	02	00	5.975
60 a 64 anos	2.171	3.028	00	00	5.199
65 a 69 anos	1.650	2.361	02	00	4.013
70 a 74 anos	1.304	2.015	00	00	3.319
75 a 79 anos	955	1.509	00	00	2.464
80 anos ou mais	1.055	2.042	00	00	3.097
Não Informado	00	00	00	00	00
TOTAL	47.860	59.519	20	00	107.399

Fonte: DIGISUS

Os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês. Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica conforme tabela abaixo:

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024
	1.422	1.403	1.280	1.324	1.285

Fonte: SINASC

A queda na natalidade observada na tabela supracitada, se deu devido ao programa de planejamento familiar, que consiste em um conjunto de ações preventivas e educativas, que orientam a população sobre métodos para evitar a gravidez não planejada. Em relação a tabela **Número de nascidos vivos por residência da mãe**, podemos ver que tivemos **487 nascimentos** durante esse **primeiro quadrimestre de 2025**, distribuídos mensalmente: janeiro com 114 registro, fevereiro com 102, março com 136 e abril com 139 registros. No **segundo quadrimestre** tivemos 126 em maio, 108 junho, 89 julho e 103 em agosto. **Nesse terceiro quadrimestre** registramos em setembro 129, outubro 113 nascidos vivos, novembro 97 e dezembro com 113 registros, totalizando 1.369 nascimentos no ano de 2025.

Após retroalimentação tivemos aumentos nos registros nos meses de fevereiro, abril e agosto.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Número de óbitos por residência

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024
	797	897	827	705	778

Fonte: SIM

No ano de 2025 **totalizamos 771 óbitos, tendo alterações após retroalimentação nos meses de janeiro, abril e agosto**, conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10**.

Óbitos - Brasil													
Frequência por Mes do Óbito													
segundo Ano do Óbito													
Ano do Óbito	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2025	79	65	57	47	76	76	70	52	53	65	68	63	771
Total	79	65	57	47	76	76	70	52	53	65	68	63	771

Observamos que o maior responsável pelo número de 771 óbitos em 2025 conforme tabela supracitada foram as doenças do aparelho circulatório com registro de 204 casos (26,4%); seguida por óbitos causados pelas neoplasias com registro de 144 casos (18,7%); doenças do aparelho respiratório com 102 casos (13,2%); causa externa de morbimortalidade com 86 registros (11,1%); as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 56 registros (7,2%); patologias ocasionadas pelo aparelho digestivo, doenças infecciosas e parasitárias ambas com 31 casos (4%); doenças do sistema nervoso com 29 registros (3,8%); aparelho geniturinário, com 24 registros (3,1%); transtornos mentais, comportamentais afecções originadas do período perinatal ambas com 16 registros (2,1%); sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial com 14 casos (1,8%); malformação congênita, anomalias cromossômicas com de 07 registros (0,9%); doenças da pele, do tecido subcutâneo e doenças sangue órgãos hematopoiético e transtornos imunitários ambas com 04 casos (0,52%); doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo com 02 registros e (0,26%) e finalizando com 01 registro (0,13%) com gravidez, parto e puerpério.

- Brasil
ncia por Mes do Óbito segundo Causa (Cap CID10)

(Cap CID10)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
imas doenças infecciosas e árias	2	4	3	3	6	2	1	4	0	0	4	2	31
olasias (tumores)	16	13	15	5	21	9	7	7	16	14	13	8	144
nças sangue órgãos hemat e munitár	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	1	4
nças endócrinas nutricionais bólicas	8	6	4	4	3	3	9	4	4	2	7	2	56
ntornos mentais e tamentais	1	3	2	2	1	1	2	0	1	2	0	1	16
nças do sistema nervoso	0	0	2	4	5	1	2	1	3	4	4	3	29

doenças do aparelho respiratório	17	13	14	13	17	29	20	15	11	20	17	18	204
doenças do aparelho circulatório	8	9	5	3	10	9	15	8	10	7	6	12	102
doenças do aparelho digestivo	6	3	1	1	2	4	2	0	1	4	3	4	31
doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	4
doenças sist osteomuscular e conjuntivo	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
doenças do aparelho genitourinário	2	2	2	3	2	2	2	0	1	3	3	2	24
gravidez parto e puerpério	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
complicações originadas no período perinatal	1	0	2	1	2	1	3	1	1	0	2	2	16
defeitos congênitos de deformidade e anomalias cromossômicas	1	1	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	7
doenças e achados anormais ao exame clínico e laboratorial	1	3	1	0	1	2	1	0	1	0	1	0	11
causas externas de morbidade hospitalar	15	7	4	7	5	10	3	9	3	7	8	8	86
	79	65	57	47	76	75	70	50	53	65	68	63	768

Observação: Três óbitos foram registradas sem causa base, estamos aguardando a retroalimentação desses dados.

Os dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.

No tocante a **Tabela Morbidade Hospitalar de Residentes**, segundo capítulo da CID-10. Em 2025 registramos um total de 6.226 internações o maior registro destas foi às relacionadas à gravidez, parto e puerpério com registro de 1.298 casos (20,8%); doenças do aparelho respiratório com 815 casos (13,1%); neoplasias com 694 registros (11,1%); lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas com registro de 644 casos (10,3%); as doenças do aparelho digestivo 603 casos (9,7%); seguida pelas doenças do aparelho circulatório com 569 casos (9,1%); doenças do aparelho geniturinário com 363 casos (5,8%); algumas doenças infecciosas e parasitárias com 239 casos (3,8%); patologias relacionadas ao sangue, órgãos hematopoiéticos, transtornos imunitários com 189 registros (3%); seguidas afecções originadas do período perinatal com 182 casos (2,9%); Sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial com 104 internações (1,7%); doenças do sistema osteomuscular com 98 registros (1,6%); contato com serviços de saúde com 91 registros (1,5%); doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 80 registros (1,3%); doenças do sistema nervoso com 73 registros (1,2%); transtornos mentais e comportamentais com 63 casos (1%); doenças da pele e tecido subcutâneo com registro de 37 casos (0,6%); as malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas com 36 registros (0,58%); doenças do olho e anexos com 33 casos (0,53%). Finalizando Doenças do ouvido e da apófise mastoide com 15 registros (0,24%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	991.096
Atendimento Individual	272.646
Procedimento	340.234
Atendimento Odontológico	39.331

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4.033	812.093,30	-	-
03 Procedimentos clinicos	34	1.295,35	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	552	27.564,80	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	4	71,50	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	12	179,40	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	4.635	841.204,35	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	30.481	805.820,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	16.895	32.080,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	446.157	11.299.256,32	-	-
03 Procedimentos clinicos	514.604	19.175.475,90	-	-

04 Procedimentos cirurgicos	4.292	438.044,37	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	6.901	423.770,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	83.545	1.248.997,75	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	7.230	1.245.930,20	-	-
Total	1.079.624	33.863.554,54	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	4.833	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	6.510	-
Total	11.343	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 14/01/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção do Sistema Único de Saúde (SUS) constituem uma base estratégica fundamental para a gestão em saúde, uma vez que registram de forma sistematizada as ações e os serviços realizados no âmbito do sistema, tais como atendimentos, procedimentos, consultas, exames, cirurgias e demais atividades assistenciais ofertadas à população.

A análise dessas informações possibilita avaliar a efetividade das ações desenvolvidas e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, permitindo verificar se os serviços ofertados estão, de fato, alcançando os usuários do SUS. Esses dados fornecem subsídios técnicos relevantes para gestores e profissionais de saúde no monitoramento do volume de serviços prestados, na identificação de áreas com maior demanda assistencial e na definição de estratégias voltadas ao aprimoramento da qualidade da atenção à saúde.

Ademais, os dados de produção são essenciais para assegurar a transparência da gestão, fortalecer o controle social e subsidiar os processos de prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle. Dessa forma, consolidam-se como uma ferramenta indispensável para uma gestão pública mais eficaz, transparente e orientada pelas reais necessidades da população.

Notamos um aumento considerável no número de procedimentos quando comparado ao mesmo período do ano anterior. O número de procedimentos realizados na **Atenção Primária em saúde nesse terceiro quadrimestre** corresponde há um total de 1.641.681 procedimentos, uma média mensal de mais de 136.807 mil atendimentos mês, sendo 989.919 referentes a visitas domiciliares, 272.538 atendimentos individuais, 340.199 procedimentos e 39.025 atendimentos odontológicos.

O município **NÃO produziu Assistência Farmacêutica** conforme dados do SIA nos serviços de **Urgência e Emergência tivemos 4.635 (R\$ 841.204,35)**, sendo 4.033 (R\$ 812.093,30) procedimentos com finalidade diagnóstica; 34 (R\$ 1.295,35) procedimentos clínicos; 532 (R\$ 27.564,80) procedimentos cirúrgicos, 04 (R\$ 71,50) Orteses, próteses e materiais especiais. Finalizando Ações complementares da atenção à saúde com 12 registros (R\$ 179,40).

Na Atenção Psicossocial registramos um total de 30.481 (R\$ 805.820,00) de atendimento e acompanhamento psicossocial. Na **Vigilância em Saúde** foram registrados **11.343 procedimentos no total**, sendo 4.833 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde e 6.510 procedimentos com finalidade diagnóstica.

Na Média e Alta Complexidade foram realizados um número de 1.079.624 procedimentos totalizando um valor de (R\$ 33.863.554,54), sendo 16.895 (R\$ 32.080,00) referentes a ações de promoção e prevenção em saúde; **446.157 (R\$ 11.299.256,32) procedimentos com finalidade diagnóstica**; 514.604 (R\$ 19.175.475,90) procedimentos clínicos, 4.292 (R\$ 438.044,37) procedimentos cirúrgicos, 6.901 (R\$ 423.770,00) Orteses, próteses e materiais especiais, 83.545 (R\$ 1.248.997,75) de ações complementares da atenção à saúde. Finalizando com registro 7.230 (1.245.930,20) Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados, conforme dados dos sistemas de registro: SIA e SIH.

Abaixo tabela com procedimentos realizados por estabelecimento:

Município: Patos/PB
Período: Setembro a Dezembro de 2025.

Estabelecimentos CNES-PB	Frequência	Quantidade Apresentada
0046175 EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS EMAD	415	415
2604485 LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PATOS	94508	94508
2605163 HOSPITAL DIA FREI DAMIAO	48498	48498
2822059 ECOCLINICA DE PATOS	614	614
2912163 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOAO BOSCO DE ARAUJO	64626	64626
2948192 MEDPIGNUS	262	262
2986035 SERVICO DE APOIO E DIAGNOSTICO MUNICIPAL	92	92
3015610 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO CER II	16238	16238
3456277 CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO ESPECIALIZADO EM ISTAIDS	6208	6208
5010314 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE PATOS CAPS II	7008	7008
5010330 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE PATOS CED	864	864
5043123 REGULACAO MEDICA SAMU 192	13482	13482
5417929 CAPS I CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL DE PATOS	8359	8359
5570522 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS	12122	12122
5663504 CLINICA RADIOLOGICA DE PATOS LTDA	436	436
5978653 CENTRO REGIONAL DE SAUDE DO TRABALHADOR	1970	1970
6401392 UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	519	519
7139683 SAMU 192 PATOS USA 01	165	165
7140371 SAMU 192 PATOS USA 02	173	173
7140649 SAMU 192 PATOS USB 01	459	459
7141017 SAMU 192 PATOS USB 02	485	485
7141033 SAMU 192 PATOS USB 03	500	500
7141084 SAMU 192 PATOS USB 04	123	123
7149387 CENTRAL DE REGULACAO	31164	31164
7557779 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR OTAVIO PIRES DE LACERDA	76249	76249
7916108 VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL	1810	1810
9402020 MOTOLANCIA	64	64
Total	387413	387413

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	1	0	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	1	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	2	0	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	7	7
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	45	45
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	16	18
FARMACIA	0	1	3	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	12	13
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	3	7	98	108

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/12/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	7	1	8
MUNICIPIO	82	0	0	82
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	4	0	0	4
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	12	0	2	14
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	98	7	3	108

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/12/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
A rede física de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenha papel fundamental na garantia do acesso da população aos serviços de saúde. Composta por hospitais, Unidades Básicas de Saúde, centros de especialidades, Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e demais estabelecimentos assistenciais, essa estrutura constitui a base operacional para a organização e a oferta das ações e serviços de saúde.

É por meio dessa rede que os usuários têm acesso a consultas, exames, procedimentos, internações e atendimentos de urgência e emergência, de forma descentralizada e territorializada, aproximando os serviços das comunidades. Uma rede física adequadamente estruturada, organizada e distribuída no território é indispensável para assegurar a integralidade, a continuidade do cuidado e a resolutividade da atenção, especialmente em áreas mais distantes ou em contextos de maior vulnerabilidade social.

Além de viabilizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, a rede física contribui para o fortalecimento dos princípios da equidade, da universalidade e da eficiência do sistema. Dessa forma, a rede física do SUS consolida-se como um dos pilares do funcionamento do sistema público de saúde, garantindo a oferta de serviços com qualidade, acessibilidade e equidade à população.

Foi apresentado aos conselheiros toda a rede física municipal conforme relatório de estabelecimento no CNES abaixo, composta por 82 estabelecimentos todos sob gestão e responsabilidade pública.

Tipo de Estabelecimento por Gestão

Tipo de estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
01 CENTRO DE SAUDE (MARIA MARQUES) / 42 UNIDADE BASICA/ 02 MELHOR EM CASA (EMAD E EMAP) / 01 CONSUTÓRIO DE RUA	46	46	0	0
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA (01 Motolância / 02 USA e 04 UBS)	7	7	0	0
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE CEO/CEREST E CER - Municipal; Banco de Leite (estadual) e Hemopatias (dupla)	5	3	1	1
FARMACIA (Centro e do Jatobá)	2	2	0	0
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	2	1	1	0
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) - CTA	1	1	0	0
HOSPITAL/DIA - ISOLADO (FREI DAMIÃO)	1	1	0	0
HOSPITAL GERAL (Hospital Regional)	1	0	1	0
HOSPITAL ESPECIALIZADO (Hospital Infantil e Maternidade)	2	0	2	0
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	1	0	0
SECRETARIA DE SAUDE - CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1	1	0	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (Infantil, II e CAPS AD III JOÃO BATISTA FERNANDES)	3	3	0	0
PRONTO ATENDIMENTO (UPA Dr Otavio Pires e João Bosco)	2	2	0	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	3	3	0	0
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	1	1	0	0
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1	1	0	0
LABORATORIO DE SAUDE PÚBLICA (Municipal)	1	1	0	1
TOTAL	82	76	5	1

Fonte: SCNES

O Sistema Municipal de Saúde é composto por instituições públicas e privadas, distribuídas nos quatros Distritos Geo Administrativos (DGAs), que conformam a rede municipal de saúde local, que segundo dados do SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde destacam a existência de 82 estabelecimentos/serviços de saúde. A rede hospitalar do município é composta por 06 (seis) estabelecimentos, sendo estes, 03 (três) da rede estadual: Hospital Regional de Patos; Hospital Infantil de Patos e Maternidade Peregrino Filho e 02 (dois) da rede particular o Hospital São Francisco e Hospital DAY da UNIFIP. Complementando temos o Centro de Especialidades Frei Damião como HOSPITAL/DIA - ISOLADO que pertence a rede municipal, que atende as consultas especializadas, exames de diagnóstico e imagem, pequenas cirurgias, entre outros.

Para tanto observamos que a maioria dos serviços hospitalares oferecidos à população patoense são estaduais e concentram com 85% dos leitos disponíveis, enquanto que os particulares se concentram em apenas 15%. O município através da Secretária Municipal de Saúde tem mantido o monitoramento de suas áreas de risco, tendo como principal vigilante a Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal, distribuídos em 41 E- Multi estratégica; 42 equipes de Estratégia de Saúde da Família, 42 Equipes de Saúde Bucal, acompanhadas e orientados por 264 Agentes Comunitários de Saúde atuantes, 73 Agentes de Combate as Endemias, 03 polos de Academia de Saúde, um Serviço de Atenção Domiciliar - Equipes: EMAD e EMAP; 01 Consultório de Rua e 02 Farmácias básicas. Conta com Unidades polos de atendimentos noturnos e com clínica ampliada em fisioterapia, pediatria e outros serviços.

Conta com serviços de Vigilância em Saúde: Sanitária, Ambiental e Epidemiológica devidamente instalada e em funcionamento. Na Atenção Especializada o município conta com diversos serviços tais como 03 CAPS; 01 CER; SAMU com central de regulação e composta 04 USB, 02 USA e 01 motolância; 02 UPA; 01 CEREST; 01 CTA/SAE; 01 equipe AMENT; Central de marcação de exames e consultas; 01 Laboratório; 01 CEO e pronto atendimento odontológico noturno, feriados e finais de semana, entre outros.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	93	2	30	4	0
	Bolsistas (07)	2	1	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	41	99	94	217	234
	Residentes e estagiários (05, 06)	46	12	74	13	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	22	0	14	2	0
	Celetistas (0105)	0	0	4	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	2	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	43	82	168	176	32
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	6	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/02/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	17	16	24	
	Celetistas (0105)	6	7	7	10	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	106	253	203	186	
	Bolsistas (07)	5	6	6	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	961	928	947	919	
	Residentes e estagiários (05, 06)	34	43	64	116	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	467	473	614	703	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/02/2026.

• **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Os trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenham papel estratégico na execução e no fortalecimento da gestão do sistema, constituindo-se como agentes centrais na operacionalização das políticas públicas de saúde. São esses profissionais que asseguram a efetiva implementação das ações planejadas nos diversos pontos de atenção, contribuindo para o uso racional dos recursos, a qualificação do cuidado e a adequada resposta às necessidades de saúde da população.

Ademais, a atuação dos trabalhadores do SUS é fundamental para o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento contínuo das ações e programas de saúde, especialmente por meio da produção, registro e análise de dados e indicadores. O conhecimento técnico aliado à experiência prática desses profissionais possibilita a identificação de fragilidades, a proposição de melhorias e o fortalecimento de uma gestão mais eficaz, participativa e orientada por resultados, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

Nesse contexto, foi apresentada aos conselheiros de saúde a relação completa dos vínculos ativos dos profissionais que integram a rede municipal de saúde, como forma de garantir a transparência da gestão, subsidiar o controle social e reafirmar o compromisso com a gestão participativa do sistema.

O município possui um quadro de **1.947 profissionais** distribuídos por vínculo da seguinte forma, conforme dados da Gerência de Recursos Humanos:

Tipo de Vínculo	Quantidade de Profissionais
Exp. Interesse Público	718
Estatutário	881
Cedido	24

Comissionado	70
Efetivo Comissionado	15
Pessoa Jurídica	193
Residente	46
Celetista	00
TOTAL	1.947

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde através do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária e especializada à saúde com diagnóstico loco regional através do fortalecimento da rede de atenção à saúde, com ênfase nas ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Promover ações e serviços com qualidade e a resolutividade da Assistência Primária á Saúde de forma planejada e integrada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis a atenção primaria.	Percentual		0,00	20,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar os serviços de Atenção Primaria de Saúde.									
Ação Nº 2 - Implantar por DGA uma clínica ampliada em fisioterapia, entre outros atendimentos.									
Ação Nº 3 - Implementar as 42 equipes E- multi Estratégicas no município, com atendimento remoto, vistas melhorias de atividades do programa saúde na praça e nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar o atendimento através do Programa de Telessaúde.									
2. Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	Número de ESF com horário estendido de atendimento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Programa de atendimento noturno no município com extensão de carga horaria.									
Ação Nº 2 - Manter 100% o gerenciamento nas USF no âmbito da atenção básica municipal, com o objetivo de melhorar a administração e o serviço oferecido nas unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - Implementar 100% na rede de Atenção primaria e especializada de Saúde as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.									
Ação Nº 4 - Readequar processo de trabalho na APS, apoiando e buscando parceiros na criação de grupos de: tabagismo, hiperdia, gestantes, idosos, entre outros.									
3. Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	Número de registros de matriciamento entre CAPS e atenção básica por ano.	Número	2020	5	36	36	Número	48,00	133,33
Ação Nº 1 - Desenvolver o matriciamento na Atenção integral à saúde mental entre as equipes CAPS e da Atenção Primária em Saúde.									
4. Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,01	0,65	0,65	Razão	0,40	61,54
Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo de útero, oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento.									
5. Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,00	0,40	0,40	Razão	0,20	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame de mamografias com manutenção de mamografo no município.									
6. Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	Percentual de partos cesáreos.	Percentual	2020	65,00	10,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.									
7. Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	Percentual de ampliação da Cobertura de Atenção Básica.	Número	2020	41	13	13	Número	1,00	7,69
Ação Nº 1 - Implantar 13 Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal (ESF).									

8. Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2020	9,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir uma rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.									
9. Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2020	60,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir uma rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.									
10. Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	Percentual de Postos de Coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados.	Percentual	2020	10,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Expandir e Equipar o número de salas de Teste do Pezinho no Município.									
11. Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Percentual	2020	50,81	20,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações no combate preventivo as doenças crônicas, através da formulação de um plano de enfrentamento articulado entre a rede de atenção primária e especializada.									
Ação Nº 2 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com o E-multi em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 3 - Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população, através da ampliação, compra de equipamentos, inclusão de educadores físicos nas UBS e reestruturação de Polos de Academias de Saúde.									
Ação Nº 4 - Garantir 100% rastreamento e tratamento precoce para todos os tipos de neoplasias.									
12. Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	Percentual	2020	9,76	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações de combate em Educação no Transito.									
13. Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	Percentil de atendimentos odontológicos ampliados.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.									
Ação Nº 2 - Manter em 100% os atendimentos odontológicos do PA Maria Marques e garantir atendimentos 24 horas no fim de semana e feriados.									
Ação Nº 3 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.									
Ação Nº 4 - Ampliação de equipamentos radiológico odontológico por DGA, entre outros e garantia de insumos específicos para o funcionamento de forma adequada.									
Ação Nº 5 - Manter e Ampliar equipes de Saúde Bucal da Modalidade I para II.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	Percentual de tratamentos cirúrgico eletivo realizados.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um Plano de Ação para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no município no Hospital Dia Frei Damião.									
2. Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	Número de complexo de saúde especializados construídos.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir e equipar um Complexo de Especialidades no município com Centro de Especialidades, Centro de Imagem, Centro de Referência à Saúde da Mulher, Centro de Pequenas e Médias Cirurgias e Laboratório Municipal.									
Ação Nº 2 - Manter equipe do Programa Melhor em Casa, fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.									
Ação Nº 3 - Criação de Consórcio Público Municipal fortalecendo o processo de regionalização.									

Ação Nº 4 - Reformar e equipar sede para o CER II e mudança de modalidade para CER IV.									
Ação Nº 5 - Separação do CERPPOD do CER, implantar as oficinas ortopédicas.									
3. Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	Número de CAPS construídos e com modalidades ampliadas.	Número	2020	3	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir e equipar e CAPS INFANTIL, CAPS tipo III adulto.									
Ação Nº 2 - Implantação de Unidades de Acolhimentos (UA) adulto e infanto-juvenil compoendo a Rede de Atenção Psicossocial.									
Ação Nº 3 - Implantação de residência terapêutica (RT) compoendo a Rede de Atenção Psicossocial.									
Ação Nº 4 - Manter equipe AMENT em pleno funcionamento.									
4. Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	Número de CERAST implantado no município.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Operar o CERAST (Centro Especializado em Reabilitação e Assistência de Saúde do trabalhador) com exames de saúde ocupacional para trabalhadores.									
Ação Nº 2 - Reformar e equipar o CEREST.									
5. Implantar o CEO Tipo III.	Número de CEO implantados.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar, equipar e Implantar o CEO para Tipo III com oferta de raio x panorâmico.									
Ação Nº 2 - Manter o CEO informatizado com uso do sistema PEC.									
6. Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	Percentual de exames ofertados no município.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação e garantir a oferta de exames laboratoriais e microbiologia.									
Ação Nº 2 - Implantar um LACEN municipal.									
7. Ampliar Rede de Urgência do município.	Número de UPA implantadas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitar, equipar e manter em pleno funcionamento a UPA do Bairro do Jatobá									
Ação Nº 2 - Qualificar, reformar e equipar a UPA do Campo da liga.									
Ação Nº 3 - Ampliar a frota do SAMU com aquisição de 03 ambulâncias tipo USA e 05 USB.									
8. Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	Percentil de UBS construídas, reformadas e ampliadas.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município.									
9. Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	Número de serviços ampliados no Distrito de Santa Gertrudes.	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um Laboratório de Análises Clínicas e uma Farmácia Básica.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, bem como às populações em situação de maior vulnerabilidade social (população em situação de rua, negra, campo, LGBTQI+, ciganos e privada de liberdade).

OBJETIVO Nº 2 .1 - Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no âmbito do SUS (PNAISP).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	Percentil de equipes de saúde prisional habilitadas conforme PNAISP.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no município.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Reduzir a Mortalidade Infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os índices de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Percentual	2020	1,00	8,00	8,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Construir uma rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e a saúde da criança.									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade.									
OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	12,00	0,50	0,50	Percentual	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com Programa Saúde na Escola e outras parcerias.									
2. Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2020	64,00	2,50	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.									
3. Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré-natal do Parceiro.									
Ação Nº 2 - Criação e implantação de projeto para garantir pré-natal adequado, assistência ao parto e puerpério humanizado com a inserção de profissionais Doulas na equipe de ESF e na assistência hospitalar									
Ação Nº 3 - Manutenção do Programa de Assistência a Primeira Infância (PAI), através de um núcleo de desenvolvimento infantil.									
4. Exercutar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	Percentual de serviços com ações voltadas as Políticas de Promoção à Equidade.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e implementar ações de enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde.									
5. Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	Percentual de atendimentos realizados no ambulatório do CTA.	Percentual		0,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% o quantitativo de atendimentos realizados a mais no serviço do ambulatório Travestis e Transexuais no CTA.									
Ação Nº 2 - Fomentar plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.									
6. Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência no município de Patos, se forma intersectorial. Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.									
Ação Nº 2 - Melhorar Ações e registros de notificações relacionadas a mulheres vítimas de violência na rede de Atenção de Saúde, especialmente na primária.									
7. Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	Cobertura de Atenção Primária no município.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.									
8. Implantar um Consultório de Rua.	Número de Consultório de Rua implantados	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento do Consultório de Rua 2 (RU).									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir e Reduzir os Riscos e Agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2020	50,00	85,00	85,00	Percentual	75,00	88,24
Ação Nº 1 - Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento.									
2. Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.	Percentual	2020	80,00	15,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município.									
3. Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número absoluto de óbitos por arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar anualmente um Plano de Contingência Municipal para Arboviroses.									
Ação Nº 2 - Garantir a integração entre as vigilâncias em saúde com APS para promoção de ações e combates as endemias.									
4. Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.	Percentual	2020	30,00	75,00	75,00	Percentual	85,00	113,33
Ação Nº 1 - Garantir a coleta de água para consumo humano no município.									
5. Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. .									
Ação Nº 2 - Manter equipe multiprofissionais para atender as necessidades de saúde dos pacientes pós COVID, especialmente para reabilitação e saúde mental.									

OBJETIVO Nº 3 .2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmente de Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Percentual	2020	48,00	95,00	95,00	Percentual	85,00	89,47
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura vacinal de rotina e campanha no município									
Ação Nº 2 - Manter salas de vacinação nas UBS e Rede de Frios.									

OBJETIVO Nº 3 .3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/Aids, Hepatite Virais, HTLV e Sífilis Congênita no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	Número de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Percentual	2020	4,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações para detecção de DST/AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado.									
2. Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	Taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Percentual	2020	11,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de Combate à sífilis congênita									
3. Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	Taxa de Mortalidade por Hepatites.	Percentual		0,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar as ações de vigilância das hepatites.									
4. Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	Proporção de municípios com Teste Rápido implantado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a ofertas de testes rápidos (TR) na Atenção Primária de Saúde, ampliando os testes de gravidez.									
OBJETIVO Nº 3 .4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	Número de ações e notificações de vigilância em saúde do trabalhador realizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter no município suporte da rede assistencial a linha de cuidado de Saúde Mental em Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Realizar Conferência de Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 3 - Aumentar o número de notificações por acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho na III macro regional de saúde									
OBJETIVO Nº 3 .5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	Número de salas de situação implantadas.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação									
2. Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.									
3. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.									
4. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.									
5. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.									
6. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais									
7. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil e MIF. .									
8. Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agraves não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	Proporção de ações de vigilância em saúde realizadas.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 100% de monitoramento constante e sistemático da população animal de rua, visando o controle populacional e das zoonoses.									
Ação Nº 2 - Construir e equipar um Centro de Zoonoses.									
Ação Nº 3 - Equipar e manter ações da Vigilância Ambiental.									
Ação Nº 4 - Manter as ações e atividades do canil municipal.									
OBJETIVO Nº 3 .6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária par a o gerenciamento de risco sanitário.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	Proporção de inspeções realizadas pela VISA.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - Manutenção da Sede e dos serviços da Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA.									
Ação Nº 3 - Construir e equipar a sede da Vigilância Sanitária									
2. Implementar ações de Saneamento Básico.	Percentil de cobertura de saneamento básico no município.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de Saneamento Básico no município.									
Ação Nº 2 - Construir e/ou implantar sistema de abastecimento d'água.									
Ação Nº 3 - Manter consórcio com Aterro Sanitário para coleta e distribuição correta de resíduos sólidos.									
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho no município.									

OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o Qualificar SUS.	Percentual de sistema Horus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar corretamente informações no sistema Horus.									
2. Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA`S.	Número de Farmacia Básicas por DGA.	Número	2020	0	4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Expandir e equipar os serviços da Farmácia Básica para os DGA¿S.									
3. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	Percentual		0,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.									
Ação Nº 2 - Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.									

OBJETIVO Nº 4 .2 - Diminuir os gastos consequentes à Judicialização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar software para monitoramento de ações judiciais.									
Ação Nº 2 - Assegurar doações, especialmente por demandas judiciais.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	Percentual de fluxos definidos e de parcerias estabelecidas	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a inclusão das parcerias de equipes das UBS com outras redes (movimentos e organizações populares, ESP-PB, centro de referência) e demais redes municipal.									
2. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentil de SCnes atualizado.	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e atualização do SCNES nos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e Monitorar produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais.									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade e resolutividade das ações e serviços integrais da rede SUS.									
3. Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	Percentil do Indicador Sintético Final -ISF.	Percentual	2020	3,60	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar os resultados dos indicadores da Atenção Primária em Saúde, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas.									
Ação Nº 2 - Manter e informatizar 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde, E-multi, ACE, equipes do melhor em casa e serviços da atenção especializada.									
Ação Nº 3 - Implementar o Programa Saúde Digital no município, através da elaboração do Plano Municipal de Ação e PA, Lei Municipal que regulamenta o mesmo, além da realização de capacitações em educação continuada em saúde e acompanhamento dos indicadores de forma mensal e continuada.									
4. Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	Percentil de metas do PQAVS cumpridas.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir metas e ações pactuadas no Termo de compromisso do PQAVS									
OBJETIVO Nº 5 .2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicílio - TFD.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	Percentual de atendimentos de usuários TFD.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.									
Ação Nº 2 - Fornecer aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD.									
2. Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	Número de aplicativo disponibilizado aos usuários.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames, com implantação de aplicativo e minha consulta afim de modernizar e agilizar o acesso à saúde e a marcação de consultas.									
Ação Nº 2 - Implementar na Regulação da Atenção a PAES e (Programação da Atenção Especializada em Saúde) e atividades do Programa mais Especialidades no SUS.									
Ação Nº 3 - Manter fluxos e protocolos de atendimentos para desenvolvimento de Programas como Opera Paraíba, entre outros.									
Ação Nº 4 - Implantar e monitorar o CADWEB nas UBS e demais serviços especializados.									
DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores que atuam na área da saúde, otimizando a alocação destes profissionais e de recursos, favorecendo a democratização das relações de trabalho.									

OBJETIVO Nº 6 .1 - Executar a política de Educação na Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número de Núcleos e Plano de Educação Permanente instituídos e desenvolvidos.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de ações e atividades de educação em saúde, através do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde - NEP.									
Ação Nº 2 - Participar das atividades da CIES.									
Ação Nº 3 - Incentivo da pesquisa científica apresentada por meio de simpósio com foco em educação permanente com parcerias em instituições formadoras.									
Ação Nº 4 - Implantação de sede para viabilizar parceria com a IPESQ Instituto que trata patologias raras.									
Ação Nº 5 - Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável e Nutri SUS, no Município									
Ação Nº 6 - Implementar parcerias e capacitar na Rede de Ensino do Município, direcionando atendimentos em primeiros socorros, em conformidade com a Lei Lucas (13.722/18).									
2. Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	Número de Programas de Residência Médica, Mais Médicos e Equipes Multiprofissionais implantados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município.									
Ação Nº 2 - Manter e Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas e Multiprofissionais com ênfase na Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 3 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.									
3. Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	Percentil de cursos de qualificação em EPS realizados.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer práticas de acolhimento com escuta qualificada com todos profissionais e trabalhadores da UBS.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.									
Ação Nº 3 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Qualificar o planejamento e a Execução Orçamentária e a utilização de recursos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas.	Percentual	2020	75,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar Plano e ações planejadas.									
2. Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	Número de PAS elaborada.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde e PAS 2025 e Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029.									
3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e Anual.	Número de RDQA e Pactuações apresentado.	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar os resultados da execução da PAS através dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão e RQDA / RAG.									
Ação Nº 2 - Monitorar programas, pactuações, diretrizes, objetivos, metas e indicadores de saúde do município.									
Ação Nº 3 - Formular e apresentar os Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde junto aos órgãos competentes.									
OBJETIVO Nº 7 .2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Mediante regulamentação do MS, criar CNPJ para garantir autonomia financeira a cada UBS com valor mínimo da dispensa de licitação.									
Ação Nº 2 - Manter um banco de projetos para captação de recursos financeiros, além das ações propostas em Emendas.									
Ação Nº 3 - Reprogramar (transposição/transferência) recursos financeiros quando necessário e conforme legislação estabelecida pela esfera federal.									
2. Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	Percentual de veículos de transporte e equipamentos adquiridos no município.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos novos para secretária de saúde, UBS, E-multi, TFD, Vigilância em Saúde e ambiental, CEREST, entre outros serviços.									
Ação Nº 2 - Adquirir Equipamentos para os serviços de Saúde, especialmente a Atenção Primária, Especializada e Vigilância em Saúde.									
OBJETIVO Nº 7 .3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de CMS locais em funcionamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os repasses financeiros para a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir 100% do fortalecimento e formação do controle social com criação de conselhos locais de saúde em todas UBS com a participação dos usuários, trabalhadores e gestão.									
Ação Nº 3 - Criação de canal institucional de informação em serviços de saúde disponíveis no município (Abrangendo todos os meios de comunicação), incluindo e divulgando as ações do conselho municipal de saúde do município									
Ação Nº 4 - Manter Sede e Veículo próprio do Conselho de Saúde em pleno funcionamento.									
Ação Nº 5 - Realizar Conferências conforme determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.									
2. Implantar o Ouvidor SUS no município.	Número de ouvidoria SUS implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	20,00	10,00
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	100,00	100,00
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	100,00	100,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	1	1
	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	2,50	2,50
	Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	1	0
	Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	2	0
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00	100,00

122 - Administração Geral	Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	100,00	100,00
	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	100,00	100,00
	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	20,00	10,00
	Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	1	1
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	0
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	1	1
	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00	85,00
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00	100,00
	Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	100,00	100,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar o Ouvidor SUS no município.	1	1
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	100,00	100,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	100,00	100,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	1	1
	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	100,00	100,00
	Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA`S.	4	3
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00	100,00
	Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	1	0
	Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	2	0
	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	4	4
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00	80,00
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	5,00	5,00
	Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	100,00	100,00
	Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	1	0
	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,40	0,20
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Implantar o CEO Tipo III.	1	0
	Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	13	1
	Ampliar Rede de Urgência do município.	1	1
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	100,00	100,00

	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	100,00
	Implantar um Consultório de Rua.	1	1
	Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	2	2
	Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	100,00	100,00
	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	20,00	10,00
	Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	0
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00	100,00
	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	20,00	20,00
	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00	85,00
	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	75,00
	Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	0,50	0,50
	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	8,00	0,00
	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	100,00	100,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	50,00	50,00
	Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	15,00	10,00
	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	2,50	2,50
	Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	36	48
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00	80,00
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	10,00	10,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1
	Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	100,00	100,00
	Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	0,65	0,40
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00	100,00
	Executar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	100,00	100,00
	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,40	0,20
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00

	Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	20,00	20,00
	Implantar o CEO Tipo III.	1	0
	Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	10,00	5,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	40,00	40,00
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	100,00	100,00
	Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	40,00	40,00
	Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	2	2
	Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	100,00	100,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	20,00	10,00
	Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	1,00	1,00
	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	100,00	100,00
	Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	0
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	20,00	20,00
	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	75,00
	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	1	1
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	50,00	50,00
	Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	15,00	10,00
	Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	1	0
	Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	36	48
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00	80,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	2	0
	Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	0,65	0,40
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Executar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	100,00	100,00
	Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	1	0
	Implantar o CEO Tipo III.	1	0
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00

	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	20,00	20,00
	Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	10,00	5,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
	Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	100,00	100,00
	Ampliar Rede de Urgência do município.	1	1
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Implantar um Consultório de Rua.	1	1
	Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	40,00	40,00
	Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	2	2
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	20,00	10,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	1	1
	Manter em 100% o Qualificar SUS.	100,00	100,00
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00	100,00
	Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA`S.	4	3
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	5,00	5,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00	85,00
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00	100,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	75,00	85,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	20,00	20,00
	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00	85,00
	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	75,00

	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	8,00	0,00
	Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	15,00	10,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00	100,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	10,00	10,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	75,00	85,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	90,00	90,00
	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	8,00	0,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.009.736,00	9.020.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.029.736,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	13.694.864,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.694.864,00
	Capital	N/A	2.135.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.135.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.500.000,00	60.711.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	69.211.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	14.000.000,00	41.300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	1.756.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.756.000,00
	Capital	N/A	N/A	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	4.824.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.824.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.340.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.340.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	3.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/02/2026.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui-se como um instrumento estratégico e indispensável no processo de planejamento das ações do Sistema Único de Saúde (SUS). Elaborada a partir das diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, a PAS organiza as metas, ações e indicadores a serem executados ao longo do exercício, considerando as necessidades da população e as prioridades definidas nos âmbitos local e regional.

Esse instrumento orienta a gestão quanto à aplicação eficiente dos recursos, à definição de responsabilidades, ao estabelecimento de prazos e à adoção de estratégias voltadas ao alcance dos resultados pactuados. Ademais, possibilita o monitoramento contínuo da execução das ações, permitindo a identificação de avanços, a correção de eventuais desvios e o aperfeiçoamento das práticas de gestão, com foco em resultados concretos.

No período avaliado, constatou-se que grande parte das metas previstas na PAS foi executada conforme o planejamento, enquanto outras encontram-se em andamento ou em processo de ajuste, com vistas à sua conclusão nos quadrimestres subsequentes.

Dentre as principais ações realizadas no período, destacam-se:

- Inauguração da reforma da UBS ANTONIO URQUIZA, no distrito de Santa Gestrudes, com ampliação de serviços de farmácia básica, posto de coleta de exame, clínica ampliada em fisioterapia e saúde do trabalhador.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/02/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	4.500,00	32.163.004,06	32.157.421,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.324.925,74
	Capital	0,00	475.349,06	403.316,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.665,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	22.344.983,67	28.542.780,83	2.228.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.116.473,50
	Capital	0,00	574.374,06	65.964,00	0,00	1.865.175,39	0,00	0,00	0,00	310.000,00	2.815.513,45
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	444.306,01	1.078.101,25	143.065,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665.473,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.779.174,08	4.521.403,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.117,64	8.600.695,07
	Capital	0,00	3.169,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.930,50	39.100,49
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	8.128.764,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.128.764,12
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.500,00	59.784.360,93	74.897.751,97	2.371.774,90	1.865.175,39	0,00	0,00	0,00	646.048,14	139.569.611,33

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/02/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	72,40 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,26 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,02 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	29,83 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,52 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.291,07
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,36 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,12 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,65 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,57 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,03 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	54,13 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,09 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/02/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	60.680.000,00	60.680.000,00	66.112.646,38	108,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.620.000,00	15.620.000,00	18.184.983,28	116,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.100.000,00	4.100.000,00	2.864.615,40	69,87

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.960.000,00	25.960.000,00	26.443.530,91	101,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	15.000.000,00	15.000.000,00	18.619.516,79	124,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	155.034.000,00	155.034.000,00	158.902.435,82	102,50
Cota-Parte FPM	97.000.000,00	97.000.000,00	97.299.761,53	100,31
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	9.843,71	98,44
Cota-Parte do IPVA	14.000.000,00	14.000.000,00	12.969.053,39	92,64
Cota-Parte do ICMS	44.000.000,00	44.000.000,00	48.607.563,29	110,47
Cota-Parte do IPI - Exportação	24.000,00	24.000,00	16.213,90	67,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	215.714.000,00	215.714.000,00	225.015.082,20	104,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.269.100,00	36.345.496,74	32.638.353,12	89,80	31.799.929,74	87,49	31.644.514,45	87,07	838.423,38
Despesas Correntes	21.854.864,00	33.797.483,74	32.163.004,06	95,16	31.481.763,77	93,15	31.326.348,48	92,69	681.240,29
Despesas de Capital	2.414.236,00	2.548.013,00	475.349,06	18,66	318.165,97	12,49	318.165,97	12,49	157.183,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.110.000,00	24.188.187,68	22.919.357,73	94,75	22.199.266,06	91,78	22.171.120,86	91,66	720.091,67
Despesas Correntes	13.918.500,00	23.613.436,68	22.344.983,67	94,63	21.727.159,35	92,01	21.699.014,15	91,89	617.824,32
Despesas de Capital	191.500,00	574.751,00	574.374,06	99,93	472.106,71	82,14	472.106,71	82,14	102.267,35
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	785.500,00	744.339,00	444.306,01	59,69	441.906,01	59,37	435.396,01	58,49	2.400,00
Despesas Correntes	780.000,00	744.316,00	444.306,01	59,69	441.906,01	59,37	435.396,01	58,50	2.400,00
Despesas de Capital	5.500,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.603.500,00	4.128.440,28	3.782.344,07	91,62	3.671.137,67	88,92	3.671.137,67	88,92	111.206,40
Despesas Correntes	1.552.500,00	4.117.994,00	3.779.174,08	91,77	3.667.967,68	89,07	3.667.967,68	89,07	111.206,40
Despesas de Capital	51.000,00	10.446,28	3.169,99	30,35	3.169,99	30,35	3.169,99	30,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	40.768.100,00	65.406.463,70	59.784.360,93	91,40	58.112.239,48	88,85	57.922.168,99	88,56	1.672.121,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	59.784.360,93	58.112.239,48	57.922.168,99
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.071.908,85	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	58.712.452,08	58.112.239,48	57.922.168,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	33.752.262,33		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	24.960.189,75	24.359.977,15	24.169.906,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,09	25,82	25,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2025	33.752.262,33	58.712.452,08	24.960.189,75	1.862.191,94	1.071.908,85	0,00	0,00	1.862.191,94	0,00
Empenhos de 2024	29.262.210,88	33.005.721,31	3.743.510,43	924.059,95	333.442,54	0,00	924.059,95	0,00	0,00
Empenhos de 2023	25.015.060,46	38.439.945,11	13.424.884,65	0,00	1.471.581,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	23.209.250,30	30.648.024,75	7.438.774,45	0,00	637.988,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	20.000.020,82	27.506.912,13	7.506.891,31	0,00	185.623,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	15.737.130,41	20.702.245,91	4.965.115,50	0,00	1.206.008,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	14.890.901,89	15.725.123,76	834.221,87	0,00	4.631.058,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	13.692.969,91	15.277.772,94	1.584.803,03	0,00	2.907.901,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	13.107.995,67	22.215.013,90	9.107.018,23	0,00	4.997.329,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	12.848.022,85	13.580.240,24	732.217,39	0,00	351.810,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	11.698.221,05	16.920.036,10	5.221.815,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	10.731.764,32	14.049.905,29	3.318.140,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	9.559.485,75	12.464.874,56	2.905.388,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	119.131.200,00	119.131.200,00	75.554.514,44	63,42
Provenientes da União	116.131.200,00	116.131.200,00	74.061.987,80	63,77
Provenientes dos Estados	3.000.000,00	3.000.000,00	1.492.526,64	49,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	119.131.200,00	119.131.200,00	75.554.514,44	63,42

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	53.081.700,00	44.932.624,89	32.565.238,42	72,48	30.906.328,01	68,78	30.902.198,87	68,77	1.658.910,41
Despesas Correntes	47.980.200,00	40.792.616,89	32.161.921,68	78,84	30.503.011,27	74,78	30.498.882,13	74,77	1.658.910,41
Despesas de Capital	5.101.500,00	4.140.008,00	403.316,74	9,74	403.316,74	9,74	403.316,74	9,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	50.670.000,00	45.303.031,01	33.012.629,22	72,87	31.241.543,63	68,96	31.191.433,33	68,85	1.771.085,59
Despesas Correntes	41.181.500,00	36.066.044,23	30.771.489,83	85,32	29.000.404,24	80,41	28.950.293,94	80,27	1.771.085,59
Despesas de Capital	9.488.500,00	9.236.986,78	2.241.139,39	24,26	2.241.139,39	24,26	2.241.139,39	24,26	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	994.500,00	1.397.077,32	1.221.167,15	87,41	1.220.167,15	87,34	1.220.167,15	87,34	1.000,00
Despesas Correntes	975.000,00	1.397.075,32	1.221.167,15	87,41	1.220.167,15	87,34	1.220.167,15	87,34	1.000,00
Despesas de Capital	19.500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	8.560.500,00	7.529.542,50	4.857.451,49	64,51	4.797.285,49	63,71	4.797.285,49	63,71	60.166,00
Despesas Correntes	7.238.500,00	6.227.049,00	4.821.520,99	77,43	4.761.354,99	76,46	4.761.354,99	76,46	60.166,00
Despesas de Capital	1.322.000,00	1.302.493,50	35.930,50	2,76	35.930,50	2,76	35.930,50	2,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	9.020.000,00	8.920.000,00	8.128.764,12	91,13	8.124.556,12	91,08	8.124.556,12	91,08	4.208,00
Despesas Correntes	9.020.000,00	8.920.000,00	8.128.764,12	91,13	8.124.556,12	91,08	8.124.556,12	91,08	4.208,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	122.326.700,00	108.082.275,72	79.785.250,40	73,82	76.289.880,40	70,59	76.235.640,96	70,53	3.495.370,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	77.350.800,00	81.278.121,63	65.203.591,54	80,22	62.706.257,75	77,15	62.546.713,32	76,95	2.497.333,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	64.780.000,00	69.491.218,69	55.931.986,95	80,49	53.440.809,69	76,90	53.362.554,19	76,79	2.491.177,26
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.780.000,00	2.141.416,32	1.665.473,16	77,77	1.662.073,16	77,62	1.655.563,16	77,31	3.400,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	10.164.000,00	11.657.982,78	8.639.795,56	74,11	8.468.423,16	72,64	8.468.423,16	72,64	171.372,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	9.020.000,00	8.920.000,00	8.128.764,12	91,13	8.124.556,12	91,08	8.124.556,12	91,08	4.208,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	163.094.800,00	173.488.739,42	139.569.611,33	80,45	134.402.119,88	77,47	134.157.809,95	77,33	5.167.491,45
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	122.071.200,00	108.070.971,72	79.780.750,40	73,82	76.285.380,40	70,59	76.231.140,96	70,54	3.495.370,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	41.023.600,00	65.417.767,70	59.788.860,93	91,40	58.116.739,48	88,84	57.926.668,99	88,55	1.672.121,45

FONTE: SIOPS, Paraíba11/02/26 09:14:16

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos destinados à saúde, em conformidade com os instrumentos de planejamento vigentes, especialmente o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS). Esse processo compreende as etapas de empenho, liquidação e pagamento das despesas, bem como o acompanhamento e a prestação de contas dos recursos aplicados.

Em observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, os recursos provenientes das esferas federal, estadual e municipal foram executados de acordo com as necessidades da população e as prioridades estabelecidas pela gestão. A adequada execução financeira garantiu a continuidade e a regularidade das ações e serviços de saúde ofertados no município.

A execução orçamentária e financeira encontra-se diretamente vinculada ao Relatórios de Gestão, instrumentos que evidenciam os resultados alcançados e permite a verificação da compatibilidade entre o planejamento e a execução das despesas. A apresentação dessas informações fortalece a transparência da gestão e o controle social.

Conforme dispõe a Lei Complementar nº 141/2012, o município aplicou **26,09%** da receita resultante de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde, atendendo ao percentual mínimo legal de 15%.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.269.100,00	58.349.496,74	32.639.353,12	89,80	31.799.929,74	87,49	31.644.514,45	87,07	838.423,38
Despesas Correntes	21.959.864,00	33.797.463,74	32.163.504,06	99,10	31.481.763,77	93,15	31.326.348,46	92,69	681.249,29
Despesas de Capital	2.414.236,00	2.548.013,00	475.349,06	18,66	318.165,97	12,49	318.165,97	12,49	157.183,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.110.000,00	24.188.187,68	22.919.357,73	94,75	22.199.266,06	91,78	22.171.120,86	91,66	720.091,67
Despesas Correntes	13.916.500,00	23.613.436,68	22.344.983,67	94,63	21.727.159,35	92,01	21.669.014,16	91,89	617.824,32
Despesas de Capital	191.500,00	574.751,00	574.374,06	99,93	472.106,71	82,14	472.106,71	82,14	102.267,35
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	785.500,00	744.339,00	444.306,01	59,69	441.906,01	59,37	435.396,01	58,49	2.400,00
Despesas Correntes	780.000,00	744.316,00	444.306,01	59,69	441.906,01	59,37	435.396,01	58,50	2.400,00
Despesas de Capital	5.500,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.603.500,00	4.128.440,28	3.792.344,07	91,62	3.671.137,67	88,92	3.671.137,67	88,92	111.206,40
Despesas Correntes	1.552.500,00	4.117.994,00	3.779.174,08	91,77	3.667.967,68	89,07	3.667.967,68	89,07	111.206,40
Despesas de Capital	51.000,00	10.446,28	3.169,99	30,35	3.169,99	30,35	3.169,99	30,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	40.766.100,00	65.496.463,70	59.794.396,93	91,40	58.112.239,48	88,85	57.922.166,99	86,56	1.672.121,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)			59.794.396,93	58.112.239,48	57.922.166,99
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)			1.071.908,85	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XII - XIV - XV)			58.712.488,08	58.112.239,48	57.922.166,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (g) x 15% (LC 141/2012)					33.752.262,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (g) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)			24.960.189,75	24.359.977,15	24.169.904,66
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) III/100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,09	25,82	25,74

De acordo com os dados do RREO e do SIOPS, a maior parte dos recursos financeiros do município é oriunda de transferências intergovernamentais, especialmente do Governo Federal, sendo aplicada prioritariamente no financiamento da Atenção Primária à Saúde e da Média Complexidade, que estruturam a rede de atenção à saúde municipal.

No período analisado, foram detalhadas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, organizadas por subfunção, contemplando despesas de custeio, investimentos, emendas parlamentares, convênios, Piso Nacional da Enfermagem, Programa Saúde Digital, entre outras fontes de financiamento.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/02/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) constitui-se como instrumento estratégico e imprescindível para assegurar a conformidade legal, a efetividade, a eficiência e o uso responsável dos recursos públicos aplicados nas ações e serviços de saúde. Trata-se de um importante mecanismo de controle interno e externo, que possibilita o monitoramento contínuo da gestão e da execução orçamentária, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados e para o fortalecimento da transparência na administração pública.

No período analisado, não foram registrados processos de auditoria externas realizados no âmbito do município.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Quadrimestral Detalhado de Avaliação (RQDA) constitui-se como instrumento fundamental para o acompanhamento sistemático das ações e políticas de saúde desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Esse documento possibilita a análise da execução das ações planejadas, da aplicação dos recursos financeiros e do cumprimento das metas pactuadas, permitindo a avaliação do desempenho da gestão no período analisado.

Por meio do RQDA, torna-se possível identificar os avanços alcançados, bem como as fragilidades e os desafios na implementação das políticas públicas de saúde, subsidiando a adoção de medidas corretivas e o aprimoramento contínuo da qualidade dos serviços ofertados à população. Ademais, o relatório contribui para a transparência da gestão pública, ao apresentar de forma clara e sistematizada as informações relativas à execução orçamentária e aos resultados obtidos.

O RQDA também desempenha papel relevante no fortalecimento do controle social, ao disponibilizar informações técnicas que subsidiam a atuação dos Conselhos de Saúde e ampliam a participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização das ações e serviços de saúde. Dessa forma, contribui para a observância dos princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS, promovendo uma gestão mais democrática, responsável e orientada por resultados.

No período avaliado, observou-se a ampliação e a qualificação dos serviços de saúde ofertados no município, evidenciando o empenho da gestão municipal na melhoria contínua da atenção à saúde e no atendimento às necessidades da população.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde
PATOS/PB, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PATOS/PB, 12 de Fevereiro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Patos

